

TRF-2 revoga uma das cinco prisões preventivas de Sérgio Cabral

A 1ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ), por unanimidade, determinou nesta segunda-feira (13/12) a substituição da prisão preventiva do ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral por domiciliar.

Alex Ferro/ Rio 2016



TRF-2 revoga uma das cinco prisões preventivas de Sérgio Cabral
Alex Ferro/ Rio 2016

Nos termos do voto da relatora, desembargadora federal Simone Schreiber, Cabral deverá usar tornozeleira eletrônica e fica proibido de ter contato com investigados e réus da operação "lava jato".

Contudo, Cabral permanecerá preso, uma vez que ainda tem quatro mandados de prisão preventiva ativos. Ele está encarcerado desde 2016.

A decisão foi tomada no âmbito da operação eficiência, que investigou as contas no exterior de Cabral.

Em nota, a defesa de Sérgio Cabral, comandada pelos advogados **Daniel Bialski**, **Patricia Proetti** e **Bruno Garcia Borragine**, afirmou esperar que a decisão seja seguida nos demais processos:

"A defesa do ex-governador Sérgio Cabral (...) avalia que o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ao conceder a prisão domiciliar, reconheceu o excesso da prisão e o desaparecimento dos motivos que antes motivaram a cautelar decretada, especialmente por não exercer qualquer cargo público há muitos anos. A defesa espera, serenamente, que em razão da demora no julgamento dos recursos interpostos e das ilegalidades apontadas, que essa decisão seja extensiva e seguida nos outros processos em que ainda subsiste a prisão preventiva que jamais pode se transmutar em medida antecipatória de pena", disseram os advogados.

0501634-09.2017.4.02.5101

Meta Fields